



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro N.º 398, Centro - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 PBX (016) 654-1321 - Fax. 654-2209 - CEP 14.270-000

LEI Nº 2092 - DE 12 DE MARÇO DE 1996.

DÁ O NOME DE ANTONIO FULGÊNCIO DE CASTRO AO CAMPO DE FUTEBOL, SITO À RUA DOS VILLAS BOAS, NO BAIRRO DE NHUMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

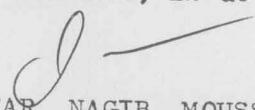
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SP, SR. OMAR NAGIB - MOUSSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, - faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga e sanciona a seguinte lei:

ART.1)- Fica por esta lei, autorizado ao chefe do Poder Executivo, a dar o nome de "ANTONIO FULGÊNCIO DE CASTRO", ao Campo de Futebol do Bairro de Nhumirim, situado entre as Ruas dos Villas Boas e São José.

ART.2)- A denominação de que trata o Artigo 1, - será dada por Ato do Executivo, ao Campo de Futebol que encontra-se ainda sem denominação, pertencente ao Bairro de Nhumirim.

ART.3)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA ROSA DE VITERBO, 12 de março de 1996.


OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL